



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025. (Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Educação de Jovens e Adultos: Reparação Histórica e Qualidade Social.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal combinado com os artigos 24, III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vem requerer a realização de Audiência Pública com o fito de debater a Educação de Jovens e Adultos: Reparação Histórica e Qualidade Social. Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Zara Figueiredo, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC);
2. Representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
3. Representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
4. Carlos Giannazi, professor e Deputado Estadual de São Paulo;
5. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro, promotor do Ministério Público Federal
6. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
7. Representante do Tribunal de Contas da União.





JUSTIFICATIVA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) configura-se como um instrumento fundamental de reparação histórica e inclusão social, garantindo o direito constitucional à educação para milhões de brasileiros que, por diversos motivos, não tiveram acesso à escolarização na idade regular. No entanto, apesar de sua importância estratégica para o desenvolvimento social e econômico do país, a EJA enfrenta desafios estruturais que demandam urgente debate público e proposição de políticas efetivas.

Dados recentes do IBGE revelam um quadro alarmante: mais de 11 milhões de brasileiros com 15 anos ou mais permanecem analfabetos, enquanto cerca de 30 milhões não concluíram o ensino fundamental. Esses números evidenciam a dimensão da dívida educacional que temos com significativa parcela da população, particularmente entre trabalhadores de baixa renda, populações periféricas e grupos historicamente marginalizados.

A realidade da EJA em nosso país apresenta múltiplas fragilidades. A falta de investimentos adequados resulta em infraestrutura precária, materiais didáticos insuficientes e carência de profissionais qualificados. Os currículos, muitas vezes descontextualizados da realidade dos educandos, não dialogam com suas experiências de vida e necessidades específicas. A evasão escolar, problema crônico na modalidade, foi agravada significativamente durante a pandemia de COVID-19, quando muitos estudantes enfrentaram dificuldades intransponíveis para acompanhar o ensino remoto.

Neste contexto, torna-se fundamental a realização de uma Audiência Pública que reúna poder público, educadores, estudantes, movimentos sociais e especialistas em educação. Tal espaço de diálogo é essencial para construir coletivamente soluções que garantam: a ampliação do acesso e permanência na EJA; a melhoria da qualidade do ensino ofertado; a adequação dos currículos às





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

realidades dos educandos; a valorização dos profissionais que atuam nesta modalidade; e o fortalecimento da articulação entre educação e mundo do trabalho.

Esta iniciativa alinha-se com os compromissos assumidos pelo Brasil no Plano Nacional de Educação e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, que destacam a educação inclusiva e equitativa como base para o desenvolvimento social. A audiência proposta representa oportunidade ímpar para ouvir os verdadeiros protagonistas da EJA - educadores e educandos - e construir políticas públicas que efetivamente respondam aos seus anseios e necessidades.

Diante do exposto, e considerando a urgência em se garantir educação de qualidade como direito social inalienável, solicitamos apoio dos nobres pares para aprovar o presente requerimento de Audiência Pública, como passo fundamental para a construção de uma política de EJA mais justa, inclusiva e eficaz em nosso país.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

Apresentação: 18/08/2025 20:48:31.630 - CE

REQ n.160/2025

